



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/05/2021

DECRETO Nº 4462/2021

Data 24/05/2021

Jornal AMP

Página 302

Edição 2273

Karine

Ass. Responsável

Súmula. Altera o art. 2º do Decreto nº 4418/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º Decreto nº 4418/2021, passando a ter a seguinte redação:

.....**Art. 2º.** Em virtude da designação fica Concedida Gratificação de Dedicção Exclusiva, num percentual de 43 % (quarenta e três por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto art. 44. da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 2063/2021.

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4418/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal